

O ingresso de estudantes com deficiência na Educação Profissional e Tecnológica no Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG: entre possibilidades e realidade

Patricia Morais Gomes ¹
Maria Cristina Garcia Lima ²

RESUMO

Os Institutos Federais, desde sua criação, vêm se constituindo como uma instituição plural, no que diz respeito à oferta de cursos, modalidades e níveis de ensino, em diversos espaços do território nacional. Destaca-se que, para além da sua significativa distribuição territorial, os Institutos Federais também cumprem um papel de função social, uma vez que, se considerado o curso das condições históricas em que a educação profissional se desenvolve no Brasil, esta se mostra como a primeira iniciativa de se propor a educação profissional como um projeto societário de inclusão social e de emancipação dos sujeitos, de forma a buscar a superação da dualidade estrutural presente até então na educação brasileira. Entretanto, embora os Institutos Federais tenham índices bastante significativos quando analisados em razão do ingresso, permanência e êxito, inclusive se observados aos que se referem exclusivamente ao ensino técnico integrado ao Ensino Médio, nota-se que quando se volta o olhar para a análise desses dados em função dos estudantes público da Educação Especial, vemos que a instituição ainda carece de dados sistematizados e consolidados referentes à essa temática e que “os IFs, de modo geral, dispõem de dados pouco organizados sobre os estudantes público alvo da EE” (OLIVEIRA, 2021 p.1). Diante disso, o objetivo deste trabalho é fazer uma análise da disponibilidade de vagas ofertadas para o público da EE e de sua efetiva ocupação por meio das matrículas desses estudantes nos cursos integrados do Campus Santos Dumont do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, buscando compreender como tem sido o processo de ingresso dos estudantes com deficiência na instituição.

Palavras-chave: Ingresso, Público da Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica.

INTRODUÇÃO

Criados no ano de 2008 pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), têm como característica a oferta de diferentes níveis e modalidades de Educação que abarcam desde a educação básica, cursos técnicos concomitantes e subsequentes, cursos técnicos integrados ao ensino médio, graduação, até a pós-graduação (especialização, mestrados e doutorados).

¹ Docente EBTT do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont; Doutoranda em Educação, UFJF – MG; patricia.gomes@ifsudestemg.edu.br

² Pedagoga do Campus Santos Dumont, do IF Sudeste MG; Mestre em Educação Tecnológica; mariacristina.lima@ifsudestemg.edu.br

Desde sua criação, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), passou por processos de expansão que permitiram, ao longo do tempo, a sua significativa capilaridade e interiorização no território nacional, estando atualmente presentes em diversos municípios de pequeno porte das 26 unidades da federação e no Distrito Federal.

Além da capilaridade e interiorização, uma outra característica própria aos Institutos Federais enquanto instituições voltadas para a educação profissional e tecnológica, é a oferta de cursos que tenham como elemento articulador a observância da realidade social e econômica da região e da localidade no qual estão inseridos, demonstrando preocupação em ofertar formação profissional e superior voltada para as potencialidades e particularidades de cada um destes locais, assumindo assim o compromisso com o todo social através da oferta de educação inclusiva e emancipatória (BRASIL, 2010).

O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias. Responderão, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais. Os novos Institutos Federais atuarão em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador; e articularão, em experiência institucional inovadora, todos os princípios formuladores do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Este novo arranjo educacional abrirá novas perspectivas para o ensino médio, por meio de uma combinação do ensino de ciências naturais, humanidades e educação profissional e tecnológica (BRASIL, 2010).

Sendo assim, destaca-se que, para além da sua significativa distribuição territorial, os IFs também cumprem um papel de função social, uma vez que, se considerado o curso das condições históricas em que a educação profissional se desenvolve no Brasil, esta se mostra como a primeira iniciativa de se propor a educação profissional como um projeto societário de inclusão social e de emancipação dos sujeitos, de forma a buscar a superação da dualidade estrutural presente até então na educação brasileira. Conforme destacado por Araújo e Carvalhêdo (2020), a formação dos trabalhadores e dos cidadãos brasileiros, teve a sua trajetória histórica “amparada na dualidade estrutural e apoiado por uma base discriminatória, na medida em que se determinava e se distinguia o caminho educacional daqueles que destinavam às funções intelectuais dos que iriam exercer funções instrumentais”. Neste mesmo contexto, Frigotto; Ciavatta e Ramos (2005, p. 3), apontam que:

Desde o início, todavia, fica evidente uma contradição insolúvel entre a estrutura político-econômica, as relações sociais da sociedade nascente e a necessidade de uma educação dual: uma escola clássica, formativa, de ampla base científica e cultural para as classes dirigentes e outra pragmática, instrumental e de preparação profissional para os trabalhadores. Trata-se de ensinar, treinar, adestrar, formar ou educar na função de produção adequada a um determinado projeto de desenvolvimento pensado pelas classes dirigentes. Uma educação em doses homeopáticas, para Adam Smith, ou que prepare para "o que serve" numa função adequada ao sistema produtivo já que o que for a mais, como ensina Stuart Mill, é supérfluo e oneroso.

Dito isto, o contexto institucional de oferta de educação profissional e tecnológica nos IFs, se mostra bastante interessante quando se pensa na formação profissional dos cidadãos brasileiros, já que em face à sua presença nos mais diversos locais do território nacional e a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade com vistas a uma formação humana e cidadã, os IFs tem sido porta de entrada para a formação de inúmeras pessoas no país. Atualmente, são 653 unidades em 38 Institutos Federais distribuídos nas 26 unidades da Federação e no Distrito Federal, com um total de 953.295 matrículas ativas em mais de 9.000 cursos (PNP, SETEC/MEC, 2023).

Nas palavras de Pacheco (2015, p. 14), os IFs buscam desempenhar um trabalho que tem por princípio a emancipação dos sujeitos. Assim:

O que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, de princípios e de valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos. Assim, derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos dos Institutos Federais.

Silva e Pacheco (2023, p. 5) argumentam que a instituição tem uma razão de ser que se pauta no “compromisso com a formação humana integral e com o fortalecimento de um Estado democrático e soberano, voltado à garantia dos direitos fundamentais e de vida digna a todos”.

Nesse sentido, ainda como característica destas instituições, vale destacar que de acordo com sua legislação de criação, um dos seus objetivos é o de ofertar a educação profissional e tecnológica, prioritariamente na forma integrada, para o público da educação de jovens e adultos, assim como para os concluintes do ensino fundamental, através da oferta do ensino médio integrado (BRASIL, 2008).

Ao considerar este contexto, busca-se então o entendimento do que seria esta modalidade de ensino para os Institutos Federais. Conforme nos sinalizam Frigotto, Ciavatta e Ramos (2012, p. 15), os cursos técnicos integrados ao ensino médio teriam uma importância estratégica para a sociedade brasileira, uma vez que o ensino médio,

sendo uma etapa da educação básica e um direito social universal, quando colocado sob concepções da escola unitária e da educação politécnica, trariam condições para uma “formação profissional que atenda aos requisitos das mudanças da base técnica da produção e de um trabalhador capaz de lutar por sua emancipação. Trata-se, pois de superar a formação profissional como adestramento e adaptação às demandas do mercado e do capital”. Nesse sentido:

O ensino médio, concebido como educação básica e articulado ao mundo do trabalho, da cultura e da ciência, constitui-se como direito social e subjetivo e, portanto, vinculado a todas as esferas e dimensões da vida. Trata-se de uma base para o entendimento crítico de como funciona e se constitui a sociedade humana em suas relações sociais e como funciona o mundo da natureza, da qual fazemos parte. Dominar no mais elevado nível de conhecimento estes dois âmbitos é condição prévia para constituir sujeitos emancipados, criativos e leitores críticos da realidade onde vivem e com condições de agir sobre ela (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2012 p. 76).

Entende-se, portanto, que os documentos norteadores dos IFs são permeados por uma base propositiva frente as necessidades de uma sociedade diversa, sendo possível afirmar que há nestas instituições uma proposta de caráter social e efetivamente integrada que busca “construir um ideário de equidade, por meio da acessibilidade e inclusão, a todos os sujeitos integrantes dessa diversidade social brasileira” (Carvalho; Cavalcanti, 2020, p. 12). Nesse sentido, considera-se que a diversidade de cursos e de modalidades nos diferentes níveis de ensino, fazem dos IFs instituições que promovem possibilidades de formação para diversas parcelas da sociedade.

Entretanto, embora os Institutos Federais tenham índices bastante significativos quando analisados em razão do ingresso, permanência e êxito, nota-se que quando se volta o olhar para a análise desses dados em função dos estudantes público da Educação Especial, vemos que a instituição ainda carece de dados sistematizados e consolidados referentes à essa temática e que “os IFs, de modo geral, dispõem de dados pouco organizados sobre os estudantes público da EE” (OLIVEIRA, 2021 p.1).

Nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em relação ao processo de ingresso de estudantes público da Educação Especial, destaca-se que desde 2017 com a implementação da Lei nº 13.409/2016 há reserva de vagas para as pessoas com deficiência, o que tem possibilitado a ampliação de matrículas de estudantes PAEE nestas instituições. Neste sentido, conforme destaca Oliveira (2022), os IFs buscam “promover a inclusão social por diversas vias (ampliação de vagas, diversidade de cursos e de formas de ingresso, fortalecimento dos arranjos produtivos locais, oferta de ensino

em regiões mais interioranas, etc)”, o que tem permitido, também, ampliar o quadro de estudantes com deficiências.

Diante de tal cenário, este trabalho tem por objetivo levantar dados acerca do número de vagas disponibilizadas para estudantes público da Educação Especial nos processos seletivos da unidade e a sua efetiva ocupação por meio de matrícula desses estudantes nos cursos técnicos integrados ofertados no campus Santos Dumont do IF Sudeste MG. É importante destacar que este trabalho é um recorte de uma proposta mais ampla que visa investigar e analisar como tem sido realizado o processo de inclusão, nas suas mais variadas dimensões, de estudantes público da Educação Especial matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, de modo a identificar possíveis barreiras inerentes ao processo, bem como compreender o trabalho da instituição para que sejam garantidas a permanência, participação, aprendizado e êxito dos estudantes.

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foi realizado levantamento documental referente aos editais de seleção dos processos seletivos da instituição ao longo dos anos de 2017 a 2023, além de levantamento, junto ao setor de Registro Acadêmico, das matrículas efetivadas por estudantes público da Educação Especial, na modalidade de cursos técnicos integrados, ingressantes por reservas de vagas dos grupos para pessoas com deficiência. Os editais das edições anteriores dos processos seletivos foram acessados no site institucional e as matrículas efetivadas foram extraídas do sigaa – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – da instituição.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para fins de realização deste trabalho, estabeleceu-se o recorte temporal da aprovação da Lei 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, para a partir daí compreender o cenário de oferta de vagas x matrículas efetivadas deste público no Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

O Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG, está localizado na Zona da Mata Mineira e atualmente oferta cursos integrados, concomitantes/subsequentes, graduações e pós graduações. Neste trabalho não analisaremos a relação oferta de vagas x matrículas para cada uma das modalidades citadas, e sim, o quantitativo geral de vagas ofertadas por processo seletivo, por grupo de concorrência para PCD, para os cursos integrados e em seguida do quantitativo de matrículas efetivadas de pessoas aprovadas em grupos de concorrência para as pessoas com deficiência. No campus Santos Dumont, são ofertados, atualmente, três cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Destaca-se que na instituição, a reserva de vagas para pessoas com deficiência começa a ser parte integrante dos processos seletivos no segundo semestre do 2017. Até o ano de 2020, os grupos de concorrência eram organizados numa perspectiva interseccional, associando a deficiência outros quesitos. Assim, os grupos de concorrência se organizam em 4 diferentes configurações que consideram questões sociais, econômicas e raciais, além da deficiência do candidato. A partir do primeiro semestre de 2021, por meio de políticas de ações afirmativas da instituição, acrescenta-se aos grupos de concorrência já existentes, um quinto grupo, exclusivo para pessoas com deficiência.

Para a composição deste trabalho, foram analisados os quantitativos de vagas reservadas para pessoas com deficiência, em diferentes grupos de concorrência, nos seguintes processos seletivos: 2017-2, 2018-1, 2018-2, 2019-1, 2019-2, 2020-1, 2021-1, 2021-2, 2022-1, 2022-2, 2023-1 e 2023-2. Destaca-se que o processo seletivo de 2020-2 foi cancelado em função da pandemia de covid-19. Todos os editais podem ser consultados na íntegra no site institucional do IF Sudeste MG, na aba de editais anteriores de processos seletivos.

Na tabela a seguir, é apresentado os dados referentes às vagas ofertadas para pessoas com deficiência no Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

Processo Seletivo	Número de vagas PCD	Total de vagas ofertadas
2017-2	0	0
2018-1 e 2018-2	8	60
2019-1 e 2019-2	0	60
2020-1	0	90
2021-1 e 2021-2	15	90
2022-1 e 2022-2	15	90

2023-1 e 2023-2	15	90
-----------------	----	----

Fonte: Editais de processo seletivo IF Sudeste MG. Elaborado pela autora.

Para a organização da tabela, optou-se por agrupar os processos seletivos por ano de realização. O quantitativo de vagas está distribuído, no edital, de acordo com os grupos de concorrência e nos cursos ofertados no campus. Para o ano de 2017, o quantitativo foi zero, pois não há oferta de vagas para cursos integrados nos processos seletivos de segundo semestre. Entretanto, optou-se por registrar este processo seletivo, pois foi a partir dele que se deu início a reserva de vagas para pcd's na instituição. Para outras modalidades de ensino, houve vagas destinadas ao público da Educação Especial. Para o ano de 2019 e 2020, foi observado uma anomalia na reserva de vagas para os grupos pcd, não havendo reservas de vagas nestes grupos nas modalidades ensino médio integrado e graduação. No ano de 2019 a reserva de vagas ocorreu somente no segundo semestre para cursos concomitantes/subsequentes e no ano de 2020, no primeiro semestre somente para um curso subsequente. Por questões outras, não foi possível apurar o motivo de tal questão até o fechamento desta versão. No quantitativo geral, ao longo dos anos de 2017 a 2023, o campus Santos Dumont do IF Sudeste MG disponibilizou 2039 vagas em cursos de diferentes modalidades, sendo 480 somente para cursos integrados ao ensino médio; 260 em grupos de concorrência para pessoas com deficiência sendo, deste quantitativo, 53 vagas para os cursos integrados ofertados pelo campus.

Na tabela seguinte, apresenta-se os dados referente às matrículas de pessoas com deficiência nos cursos integrados do campus Santos Dumont, nos respectivos períodos analisados.

Processo Seletivo	Número de vagas PCD	Matrículas efetivadas
2017-2	0	0
2018-1 e 2018-2	8	2
2019-1 e 2019-2	0	0
2020-1	0	1
2021-1 e 2021-2	15	1
2022-1 e 2022-2	15	2
2023-1 e 2023-2	15	0

Fonte: Relatório 'Dados de Discentes' extraído do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas. Elaborado pela autora.

Diante dos dados apresentados na segunda tabela, é possível afirmar que a presença de pessoas com deficiência nos cursos integrados do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG ainda é bem tímida. Das 53 vagas ofertadas nos processos seletivos analisados, somente 6 foram ocupadas por pessoas que se inscreveram em algum dos grupos de concorrência voltados para pessoas com deficiência. Refletir sobre esses dados se faz necessário e urgente quando pensamos nas possibilidades de acesso das pessoas com deficiências aos espaços de formação profissional e superior no país. É preciso estar em consonância com a legislação, não somente garantindo a reserva de vagas nos processos seletivos, mas também preconizando a disseminação de informação e das possibilidades de formação para os egressos do ensino fundamental, para que, num futuro próximo, as vagas reservadas nestes grupos de concorrência possam ser ocupadas pelas pessoas que têm direito a elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em análise aos documentos institucionais do IF Sudeste MG, tanto no que se refere ao número de vagas disponibilizadas nos grupos de concorrência para pessoas com deficiência, através dos editais de processo seletivo, quanto no que tange a efetivação de matrículas dessas pessoas para a cursar uma formação profissional integrada ao ensino médio, percebe-se que há um descompasso significativo entre o número de vagas ofertadas x o número de vagas ocupadas.

Tais dados apontam para um cenário em que se faz necessário produzir reflexões, questionamentos e novos estudos para a construção do entendimento do cenário aqui apresentado, inclusive traçando análises de mais variáveis que evidenciem, por exemplo, o número de inscritos nesses processos seletivos, de forma a compreender de maneira mais efetiva o que acontece com este público quando da possibilidade de ocupar uma vaga na Educação Profissional. É importante nos perguntarmos os motivos que levam a baixa taxa de ocupação das vagas destinadas às pessoas público da Educação Especial como forma de trazer estudos mais robustos acerca do tema afim de fomentar a participação dessas pessoas para que ocupem espaços que são seus por direito.

REFERÊNCIAS

AMORIM, C.C.; ANTUNES, K.C.V.; SANTIAGO, M.C. Da Educação Básica ao Ensino Superior: desafios à construção do processo de inclusão em educação. **Revista Acessibilidade e Inclusão no Ensino Superior**. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel, nov. 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/20958-73692-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/20958-73692-2-PB%20(1).pdf). Acesso em: 01 dez. 2022.

ARAÚJO, L.R.; CARVALHÊDO, J.L.P. A gênese dos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, n. 2, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/14939/7948>.

BOOTH, Tony; AINSCOW, M. **Index para a inclusão - desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola**. Rio de Janeiro: LaPEADE, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. **Lei Nº. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: MEC, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: MEC, 2016.

BRASIL. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. Um novo modelo de educação profissional e tecnológica: Concepções e Diretrizes. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 09 jan. 2023.

CARVALHO, E.Q.; CAVALCANTI, R.J.S. Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica: abordagem emancipatória do trabalho como princípio educativo. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 5, e115953219, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/Inclusao na Educacao Profissional e Tecnologica ab.pdf](file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/Inclusao%20na%20Educacao%20Profissional%20e%20Tecnologica%20ab.pdf).

DIAS, K.A.; MASCARENHAS, E.F. O Estado da Arte sobre a Inclusão nos Institutos Federais: Dialogando sobre ações inclusivas na rede. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.6, n.6 p. 39618-39632, jun. 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/12034/10056> .

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em: [https://blogdageografia.com/wp-content/uploads/2021/01/apostila - _metodologia_da_pesquisa1.pdf](https://blogdageografia.com/wp-content/uploads/2021/01/apostila_-_metodologia_da_pesquisa1.pdf).

FRANCO, Ana Beatriz Momesso; VILARONGA, Carla Ariela Rios. O contexto da inclusão escolar nos Institutos Federais e nos Ensino Médio integrado. **Revista Cocar**. v.15, n.33, p.1-21, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4420> .

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 5ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 32 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FRIGOTTO, G. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/DSAA/DSAA/ProjetoGQT-SCM/documentos/educacao/04_frigotto.pdf.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (org.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura do mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Inep, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Educação Profissional e Desenvolvimento**. **Berlim**: Centro Interamericano de Educação/Unesco, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/Palestra%20Gaudencio%20Frigotto\[1\].pdf](file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/Palestra%20Gaudencio%20Frigotto[1].pdf).

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. 3 ed. São Paulo: Cortez, p. 83-106, 2012.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 231 p., 2011.

MENDES, E.G. **Bases históricas da Educação Especial no Brasil e a perspectiva da Educação Inclusiva**. São Carlos: UFSCar, 2000.

MENDES, Katiúscia Aparecida Moreira de Oliveira. **Educação Especial Inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Brasileiros**. 2017. Tese

(Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 04 dez. 2017.

MEDEIROS, T.C.S; PASSOS, D.O.R. Inclusão de Estudantes Público-Alvo da Educação Especial nos Institutos Federais Brasileiros: Revisão Bibliográfica. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**. v. 6, n. 1, p. 183-196, Jan.-Jun., 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/adm,+Artigo+12%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/adm,+Artigo+12%20(1).pdf) .

OLIVEIRA, Wanessa Moreira; DELOU, Cristina Maria Carvalho. Terminalidade Específica nos Institutos Federais: um panorama. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 33, p. 1-36, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/48006/html> .

OLIVEIRA, Wanessa Moreira; DELOU, Cristina Maria Carvalho. Estudantes público-alvo da Educação Especial nos Institutos Federais: quem são? # **Tear**: **Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Porto Alegre, v.10, n.1, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/4843> .

OLIVEIRA, Wanessa Moreira; DELOU, Cristina Maria Carvalho. A Educação Profissional e Tecnológica, Os Institutos Federais e a Inclusão. **ETP em Revista**. v.6, n. 2, . 04 – 25, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/1622-Texto%20do%20artigo-13817-1-10-20220831%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Supervisor/Downloads/1622-Texto%20do%20artigo-13817-1-10-20220831%20(1).pdf).

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos políticos-pedagógicos dos Institutos Federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 67p., 2015.

PERINNI, Sanandrea Torezani. A educação profissional e tecnológica e o processo de inclusão escolar: aspectos históricos e legais. **Revista Científica Intelletto**, v. 4, n. especial, p. 125 - 146, 2019. Disponível em: <https://faveni.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2019/12/12-Inclusao-escolar-V4-N-especial-19.pdf> .

SILVA, I. C. M. da. **A política de educação inclusiva no ensino técnico-profissional**: resultados de um estudo sobre a realidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão, 2011. 99 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

VILARONGA, C.A.R.V; SILVA, M.O.; FRANCO, A.B.M.; RIOS, G.A. Inclusão escolar e atuação dos núcleos de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de São Paulo. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 102, n. 260, p. 283-307, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/CZy8XDFbQgZrYRjmqsgY8bJ/> .